



## **ATA N.º 11/2022**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

### **PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

### **VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

### **FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

João Paulo Goulão Campos

### **HORA DE ABERTURA:**

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **A) Proposta de aprovação de ata:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada por unanimidade, a ata nº 10 da reunião extraordinária de 22 de abril/2022, não participando na votação o Vereador Jorge Joaquim Piteira Macau.

Na apreciação foi dispensada a leitura da mesma por ter sido, antecipadamente, entregue a todos os membros presentes.

#### **B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

A Sraª Presidente, começou por dar conhecimento da realização da reunião da Assembleia Municipal, amanhã dia 28 de abril pelas 20,30h, na sala de reunião do Arraiolos Multiusos.



De seguida propôs uma Saudação ao 1º de Maio Dia Internacional dos Trabalhadores, com o seguinte teor:

*“Os acontecimentos ocorridos em Chicaço em 1886, quando mais de 500 mil trabalhadores saíram às ruas numa manifestação pacífica, reivindicando melhores condições de vida e de trabalho, nomeadamente a redução da jornada de trabalho diário para as 8 horas, e que terminou de forma violenta, fizeram com que esta data seja comemorada a nível mundial.*

*O Congresso Operário Internacional, reunido em Paris, a decretou em 1889 o 1º de Maio como o Dia Internacional dos Trabalhadores, com repercussões em Portugal, elevando a luta do movimento operário português em finais do século XIX.*

*Em 1974, após o 25 de Abril, o 1º de Maio celebrado em liberdade, seis dias após a “Revolução dos Cravos”, foi, certamente, a maior manifestação organizada no nosso país.*

*Esta é uma data relevante para os trabalhadores, o movimento sindical e todos os que lutam por uma sociedade mais justa e solidária.*

*Neste contexto, a Câmara Municipal de Arraiolos, reunida a 27 de abril de 2022 em sessão ordinária delibera:*

- 1. Saudar os trabalhadores e o movimento sindical, assim como todos os que lutam pela melhoria das condições de vida e de trabalho.*
- 2. Saudar todos os trabalhadores que, em todo o mundo, com coragem, determinação e persistência, lutam pela liberdade, paz, direitos sociais, políticos e sindicais.*
- 3. Apelar à participação das populações, dos trabalhadores e da juventude nas comemorações do 1º de Maio e pela afirmação de um Portugal de Progresso, Livre e Soberano.*

*Mais se deliberou a aprovação da presente Saudação em minuta, para imediata produção de efeitos, e o envio aos órgãos de comunicação social regionais e locais, bem como a publicação nos meios municipais.”*

A presente Saudação, foi aprovada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Carla Romana, usou da palavra, para manifestar também o seu apreço aos trabalhadores pelo desempenho todos estes anos, e com o pós 25 de Abril muito se tem feito, mas ainda falta fazer mais.

Acrescenta ainda uma Saudação a todas as mulheres, trabalhadoras, e da Autarquia, considerando que ainda existe muito sexismo.

Questiona também sobre as providências tomadas relativamente ao Centro de Saúde de Arraiolos, que é um serviço de apoio à população, e tem conhecimento de queixas relativamente ao atendimento, com consultas pelo telefone, mesmo na rua, com os doentes a serem encaminhados para o Posto de



Atendimento dos Canavias, para realização de teste Covid. Posto este que encerra no final de abril, e depois como vai ser o apoio para todo o concelho, pergunta se já houve contacto com a Sra. Diretora.

Apela ainda à colocação de corrimões nas escadas da Igreja do cemitério.

Em resposta, a Sra. Presidente diz ter contactado a Sra. Diretora do Centro de Saúde, que considera ser mais confortável neste período de pandemia, o atendimento ser por telefone, evitando a deslocação de utentes, e que ia sendo avaliado com o tempo, considera assim, deste modo ser melhor para todos.

A Sra. Presidente vai colocar questões sobre o funcionamento, logo que sejam assumidas as transferências de competências.

O Vereador Jorge Macau, informa que está uma equipa para colocação e montagem de corrimãos, que este ano já voltou à normalidade, e vão ser colocados também na Praça da República.

## **II - ORDEM DO DIA**

### **1. Administrativa e Financeira:**

#### **1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA;**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 4.393.351,98€ (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e um euros e noventa e oito cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.391.387,02€ (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e sete euros e dois cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.964,96€ (mil, novecentos e sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos).

#### **1.2. RETIFICAÇÃO EDITAL DE HASTA PÚBLICA:**

Presente à reunião informação emitida pela DAF, de ratificação do artigo matricial nº 2534, que por lapso, tinha sido aprovado em reunião de Câmara de 30/03/2022, o artigo 2399, relativo a alienação através de hasta pública de lote de terreno para construção urbana, fins não habitacionais no Outeiro da Matriz em Arraiolos.

A proposta foi aprovada por unanimidade.



### **1.3. CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU, CHEFE DA DAUSUA – DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO;**

De acordo com a informação emitida pela DAF, e como refere o nº 2 do artigo 24º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, a Câmara aprovou por unanimidade a atribuição a título de suplemento mensal por despesas de representação, correspondente a 194,79€, ao Chefe de Divisão, Eng. Acácio José de Jesus Peres, que ao abrigo do artº 27º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, foi nomeado em regime de substituição para o cargo de dirigente intermédio de 2º grau na Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, com efeitos a partir de 15/03/2022.

O documento carece de aprovação da Assembleia Municipal.

### **1.4. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL;**

Após a efetivação da transferência de competências na área da Educação, a Divisão de Gestão Estratégica Sócio Económica e Educativa, necessita de recursos humanos para o bom desenvolvimento das suas atividades, por esse motivo, propõe a Sra. Presidente a abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para recrutamento de dois Assistentes Operacionais a trabalhar em qualquer uma das escolas que constituem o Agrupamento de Escolas de Arraiolos

Nesta conformidade, propõe-se:

De acordo com o disposto no art.º 36.º da LTFP, conjugado com os artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada em anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os métodos de seleção a aplicar, são os seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos (PC);
- b) Avaliação Psicológica (AP);
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do art.º 36.º da LTFP (candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho), caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores de acordo com a primeira parte do mesmo normativo e constante do formulário de candidatura, realizarão os seguintes métodos de seleção previstos Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04:

O concurso têm validade de dezoito meses.

- A composição do Júri do procedimento concursal, assim como do período experimental é a seguinte:



- Presidente –Maria Beatriz Antas Castor – Chefe da Divisão de Gestão Estratégica Sócio Económica e Educativa;
  - 1.º Vogal efetivo –Joaquim Luis Piteira Seródio – Coordenador Técnico;
  - 2.º Vogal efetivo - Marlene Filipa Linhol Franco – Técnica Superior de Recursos Humanos;
  - 1.º Vogal suplente – Isabel Santana Bizarro – Técnica Superior – Educação;
  - 2.º Vogal suplente – Suzana Isabel Santos Agoga – Técnica Superior – Ação Social.
- Apresentada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

### **1.5. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS;**

A Srª Presidente deu conhecimento do documento emitido pela empresa Marques, Cruz & Associado – Sociedade de Revisores oficiais de Contas, responsável pela Certificação Legal de Contas do Município, do ano findo em 31/12/2021, que considera que as demonstrações financeiras estão de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

O documento será também enviado para conhecimento da Assembleia Municipal.

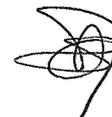
## **2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:**

### **2.1. BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO;**

De acordo com o parecer do Relatório da Comissão de Análise de atribuição de apoio económico a estudantes do Ensino Superior Público, a Câmara aprovou por unanimidade o seguinte:

- excluir a aluna Joana Luisa Barbeiro Tainha, por se encontrar inscrita no ano zero e não matriculada no 1º ano, conforme alínea f) do artigo 4º do Regulamento Municipal para atribuição de Bolsa de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público;
- admitir a candidatura de Sebastião Maria Prego Sobral Tragueiro Santos, não beneficiário da bolsa da DGES, e nos termos das alíneas a) e b) do ponto 2 do artigo 2º do Regulamento, com a atribuição de bolsa no valor de 600,00€

A despesa está devidamente cabimentada sob o nº 1453/2021.



## **2.2. JOVENS+ - CAMPANHA 2022;**

A Câmara aprovou por unanimidade, uma proposta apresentada pela DGESE, a autorizar a dinamização de campanhas e a divulgação das inscrições no âmbito do programa "Jovens +", com o valor total previsto de 41.900,00€.

O valor engloba três campanhas:

- Tapete está na Rua'22, para jovens dos 16 aos 30 anos, com um valor bolsa de 3,50€/hora, no total de 3.675,00€;
- Integra Jovem'22, para jovens dos 16 aos 30 anos, com um valor bolsa de 3,50€/hora no total de 13.475,00€;
- Jovens Monitores de ATL'22, para jovens dos 20 aos 30 anos, com um valor bolsa de 5,00€/hora no valor de 24.750,00€;

A proposta está cabimentada pelo serviço financeiro sob o nº 708.

## **2.3. TABELA DE PREÇOS – CAMINHADAS;**

Presente à reunião, proposta emitida pela DGESE, para alteração de preços aplicados aos participantes em caminhadas, do seguinte modo:

- Participação em caminhada com almoço incluído – 7,50€;
- Participação só no almoço – 20,00€;

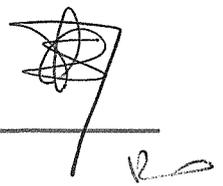
A alteração dos preços tem como base o incentivo à prática desportiva.

A proposta foi aprovada por unanimidade, podendo ser incluída na tabela de preços do Município.

## **2.4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA DE PRODUTOS LOCAIS E ARTESANATO DO TAPETE ESTÁ NA RUA 2022;**

Apresentada em reunião, uma informação emitida pela DGESE, em que são submetidos para aprovação as condições de participação e funcionamento da Mostra de Artesanato e Produtos Locais "O Tapete está na Rua 2022", iniciativa a decorrer de 8 a 12 de junho, no Centro Histórico de Arraiolos. As inscrições deverão ser entregues até 28 de maio.

A Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada.



### **3. Divisão de Gestão Urbanística:**

#### **3.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO;**

Pela Sra. Presidente, foi apresentada informação emitida pela DAUSUA, com parecer da Arquiteta Florbela Vitorino de 11/03/2022, sobre a instalação de Central Solar Fotovoltaica na Herdade do Barrocal, na Freguesia de Igreja. O referido parecer foi emitido na sequência de outro parecer de 2021/12/20, que solicitava a entrega de elementos. Ficando no entanto em falta dados que poderão ser entregues, juntamente com o pedido de emissão de licença de construção.

A Câmara deliberou emitir parecer favorável condicionado à entrega de documentos em falta.

#### **3.2. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO;**

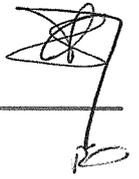
A Câmara ratificou, por unanimidade, o pedido de não exercício de direito de preferência na compra dos seguintes prédios, em nome de:

- Setenta e Três Mil e Cem, Lda., artigo matricial 643;
- Jaime Alexandre Figueiras Correia, artigo matricial 690;
- Paulo Alexandre Gonçalves Morais, artigo matricial 1998;
- João Manuel Franco – cabeça de Casal da Herança de, artigo matricial 4235;
- José Marcelino Vieira Bolas, processo nº 13/77.

#### **3.3. PROJETO DE ESPECIALIDADES;**

Presente à reunião o Processo nº 13FC/99, em nome de Katia Sofia Fandango Lopes, referente à obra de alteração e ampliação de modo a obter uma moradia unifamiliar de r/chão de tipologia T1, na Rua Nova do Montinho, 10 no Vimieiro.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2022/04/26 emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.



### **3.4. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO;**

Presentes à reunião os seguintes processos de legalização:

- Processo nº 24/22, em nome de Severino Prates Banha – Cabeça de Casal da Herança de, referente a projeto de legalização da obra de ampliação de edifício de habitação, nomeadamente de uma área no r/chão destinada a cozinha e arrumos e dois pequenos anexos no logradouro, na Rua de Arraiolos, nº 21 na Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2022/04/26 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 22/22, em nome de Luiza Maria Pintado – Cabeça de Casal da Herança de, referente a projeto de legalização da obra de ampliação de edifício de habitação, nomeadamente de uma área no r/chão destinada a cozinha e arrumos e de um 1º andar destinado a quartos, na Rua do Valbom, nº 7 nas Ilhas - Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2022/04/26 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto nos referidos pareceres, relativo aos processos nº 24/22 e 22/22, a Câmara tomou conhecimento que as situações são passíveis de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento) cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

### **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Terminado os pontos da Ordem de Trabalhos propôs a srª. Presidente que o horário do atendimento público fosse antecipado, visto estar na presença do jovem, Guilherme Palma, dando a palavra ao mesmo que questiona sobre quais os moldes em que vão decorrer os concertos e se vão haver durante a iniciativa O Tapetes está na Rua'22.

A Sra. Presidente respondeu que depois de reuniões realizadas com as Casas de Tapetes, foi decidido manter, e como proposto pelas mesmas, a realização da iniciativa nos mesmos moldes do ano 2021, pois a iniciativa têm como objetivo valorizar os tapetes, e os concertos trazem gente, mas não com o intuito dos tapetes. Então a proposta para este ano, é que hajam concertos grandes mas não na iniciativa "O Tapete está na Rua", mas noutra data.



A Sra. Presidente agradeceu a presença de dois residentes no concelho na reunião de Câmara e convidou a que voltem para assistir a futuras reuniões.

#### **IV – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

*A Presidente da Câmara Municipal,*

*A Assistente Técnica,*